

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0276 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os termos da portaria nº 2996/2013 de 02/12/2013 que delega competência para praticar os atos administrativos referentes à solicitação de proteção da propriedade intelectual junto aos órgãos competentes do país e do exterior;

Art. 2º - Dispensar os servidores EDNEI GILBERTO PRIMEL e VINÍCIUS MENEZES DE OLIVEIRA;

Art. 3º - Designar os servidores EDUARDO RESENDE SECCHI, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO e DANUBIA BUENO ESPINDOLA, DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 27 de janeiro de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora